



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA E PUKALL E CIA  
LTDA.  
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000597-80.2021.8.21.0067 – 1ª  
Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – RS**

Aos 8 (oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victoria Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000597-80.2021.8.21.0067, requerida pela sociedade empresária E Pukall & Cia LTDA., perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 113 dos autos, bem como seu modificativo (Evento 192) e eventual constituição do Comitê de Credores, tudo conforme edital disponibilizado na edição nº 6.980 do Diário da Justiça Eletrônico de 18/05/2022. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Marcelo Pintoni Bertola, representante do BANCO DO BRASIL S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Dr. Átila Emigdio Ança Evaristo (OAB/RS nº 75.715).

Feito os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estavam presentes ao conclave 73,57% dos créditos da classe III. Não há créditos arrolados nas classes I, II e IV na presente Recuperação Judicial.

Assim, na forma do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo



período de aproximadamente 50 (cinquenta) dias, prazo suficiente para apresentar o necessário modificativo do plano de recuperação.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O Sr. Tom Brenner, representante da SICREDI INTERESTADOS RS/ES, solicitou um intervalo de dez minutos no conclave para consultar internamente a possibilidade de votar de maneira favorável à suspensão assemblear.

Retomados os trabalhos, o Sr. Marcelo Bertola, representante do Banco do Brasil S/A, manifestou ter proposta alternativa ao Plano de Recuperação, questionando se poderia encaminhar o instrumento durante o conclave.

A representante da Administração Judicial esclareceu que a proposta poderá ser enviada no momento.

A Sra. Mirian Ribeiro, representante do Banco Santander S/A, questionou se a suspensão assemblear poderia se limitar ao cômputo de trinta dias.

O representante da Recuperanda não manifestou interesse em retomar o conclave no prazo proposto, argumentando se tratar de um período exígua para a apresentação de modificativo. Assim, manteve o pleito de suspensão pelo prazo de cinquenta dias.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 79,06% e rejeitado por 20,94% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 28/07/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Victoria Cardoso Klein

Marcelo Pintoni Bertola

#### Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

#### Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

#### Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51/505 Koerich Beiramar  
Office, Centro • 88020-700 • 48 3054.6660



**Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia**

**Secretário**

**Átila Emigdio Ança Evaristo  
Representante da Recuperanda**

**Membros Classe III**

Fernando da Silva Corrêa  
**Banco Bradesco S/A**

Mirian Ribeiro Bernardes  
**Banco Santander S/A**

## 1ª Convocação 08.06.22.pdf

Documento número #bb2bd53c-1819-4d76-9e5c-2f8284aa1747

Hash do documento original (SHA256): ee8aa0dbb20c0d86a9346b389df0ef76588f45bf60d22d2ebbb39a4ace9541bf

---

## Assinaturas

### Mirian Ribeiro

CPF: 929.353.702-87

Assinou em 08 jun 2022 às 15:37:20

### Átila Evaristo

CPF: 012.422.740-65

Assinou em 08 jun 2022 às 15:37:40

### Fernando Silva

CPF: 020.146.000-90

Assinou em 08 jun 2022 às 15:37:28

### Victoria Cardoso Klein

CPF: 025.223.550-90

Assinou em 08 jun 2022 às 15:37:10

### Marcelo Bertola

CPF: 259.200.568-43

Assinou em 08 jun 2022 às 15:49:05

---

## Log

08 jun 2022, 15:35:55	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número bb2bd53c-1819-4d76-9e5c-2f8284aa1747. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2022 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 jun 2022, 15:35:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mirian.ribeiro@ramaadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirian Ribeiro.

08 jun 2022, 15:35:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: atilaevaristo@bragaeeverristo.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Átila Evaristo.
08 jun 2022, 15:35:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando.silva@continiadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Silva.
08 jun 2022, 15:35:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victoria Cardoso Klein.
08 jun 2022, 15:35:57	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.bertola@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Bertola.
08 jun 2022, 15:37:10	Victoria Cardoso Klein assinou. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 jun 2022, 15:37:20	Mirian Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mirian.ribeiro@ramaadvogados.com.br (via token). CPF informado: 929.353.702-87. IP: 138.36.105.38. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 jun 2022, 15:37:28	Fernando Silva assinou. Pontos de autenticação: email fernando.silva@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 020.146.000-90. IP: 170.254.150.13. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 jun 2022, 15:37:40	Átila Evaristo assinou. Pontos de autenticação: email atilaevaristo@bragaeeverristo.com (via token). CPF informado: 012.422.740-65. IP: 177.22.163.158. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 jun 2022, 15:42:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.bertola@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Bertola.
08 jun 2022, 15:44:13	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcelopbertola@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Bertola.
08 jun 2022, 15:49:05	Marcelo Bertola assinou. Pontos de autenticação: email marcelopbertola@gmail.com (via token). CPF informado: 259.200.568-43. IP: 179.242.242.176. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
08 jun 2022, 15:50:04	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: marcelo.bertola@bb.com.br para assinar.

---

08 jun 2022, 15:50:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: marcelo.bertola@bb.com.br para assinar.
08 jun 2022, 15:50:21	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número bb2bd53c-1819-4d76-9e5c-2f8284aa1747.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb2bd53c-1819-4d76-9e5c-2f8284aa1747, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).